



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PENTATLO MODERNO

Fundada em 21 de outubro de 2001  
Filiada à União Internacional de Pentatlo Moderno  
Filiada ao Comitê Olímpico do Brasil

## Nota Oficial

### **Eleições para a Comissão de Atletas da Confederação Brasileira de Pentatlo Moderno ciclo 2021-2025**

Este documento tem o propósito de resolver os procedimentos para a eleição da CACBPM no ciclo 2021-2025.

#### **Vindo de encontro com o Art. 10º do Regimento interno dessa comissão, onde diz:**

“**Art. 10º.** O mandato da Comissão de Atletas será de 4 (quatro) anos ou parcela desse período, permitida 01 (uma) única recondução. A eleição dar-se-á preferencialmente durante o Campeonato Brasileiro de Verão no mesmo ano de eleição para a presidência da CBPM, tendo o início e o término do mandato em conjunto. Os atletas que não estiverem presentes no Evento não estarão aptos a votar, em caso de Eleições Presenciais.”

#### **Resolve:**

Devido a pandemia do COVID-19 e com o objetivo de garantir o direito de voto a todos os atletas elegíveis, a votação para comissão de atletas referente ao ciclo 2021-2025 será realizada de forma remota através do **Google Forms**.

Apenas os atletas inscritos no banco de dados da Comissão de Atletas com endereço de e-mail e/ou número de telefone **válidos até 30 dias** antes da eleição, terão direito a voto.

Para ter direito a voto, o atleta precisará ter 16 anos completos no ano da votação.

As chapas inscritas e a data da eleição serão divulgadas com 30(trinta) dias de antecedência através de nota oficial da CACBPM.

#### **Vindo de encontro com o item 8º do anexo (1) um do Regimento interno dessa comissão, onde diz:**

“8. Para composição das chapas deverão ser cumpridos os seguintes critérios:

##### **i) Composição das Chapas:**

Cada chapa deverá ser composta por 05 (cinco) membros, conforme abaixo:

- 1. Presidente**
- 2. Vice-Presidente**
- 3. Membro**
- 4. Membro**
- 5. Membro”**



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PENTATLO MODERNO

Fundada em 21 de outubro de 2001  
Filiada à União Internacional de Pentatlo Moderno  
Filiada ao Comitê Olímpico do Brasil

## Resolve:

No Art. 18º desse regimento explica que “(...)será realizada uma reunião ordinária no mês de janeiro do primeiro ano de cada mandato, convocada pelo Presidente da CBPM, que compreenderá os seguintes assuntos:

- i) posse dos membros da Comissão de Atletas da CBPM;
- ii) eleição entre seus membros, mediante voto secreto ou maioria simples de votos, do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão de Atletas da CBPM, que permanecerão no cargo até o fim do mandato.”

A eleição para presidente e vice-presidente da CACBPM será realizada entre os membros da chapa eleita pelos atletas. Caso haja empate na votação para Presidente e Vice-Presidente, será considerado eleito o membro mais idoso.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 2020.

Mariana Spierr Laporte  
Presidente da CACBPM

William Muinhos de Souza  
Vice-presidente da CACBPM